

PORTARIA Nº 757/SPO, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Revoga o curso prático de IFRH, da OMNI Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.527812/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero - IFRH, a contar de 19/02/2018, da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Ayrton Senna - nº 2541, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22.775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA